



Valide aqui este documento



CARTÓRIO CAMARGO CARVALHO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas-Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM
Cartório Extrajudicial de São Gabriel da Cachoeira/AM
Leticia Camargo Carvalho- Oficiala



ONR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrito no **CNPJ nº34.028.316/0001-03**, e em virtude das atribuições que por Lei me são conferidas, que revendo o arquivo deste Cartório, nele os competentes **LIVROS DE REGISTROS DE IMÓVEIS**, precisamente a **Matrícula: 4055, Ficha 1, Livro nº 2, CNM: 004283.2.0004055-31**, de Registro de Imóveis, dele verifiquei constar o seguinte Teor: **“IMÓVEL:** Procede-se esta averbação de limitação corrigido, nos termos do CI/SBMI-GESUP/AM-0111/94, assinado pelo Sr., José Batista da Silva, resp. SBMI/GESUP/AM; que pede a retificação da limitação pela frente de: Missão Salesiana para a RUA PRINCIPAL do Distrito de Iauaretê, pertencente a este Município, relativo à doação feita pela Diocese do Rio Negro à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT. **PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – EBCT. REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº **1.252**, do Livro **2/7**, folhas **084**, originariamente aberta em 18 de maio de 1994, neste Ofício, que fica saneada nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Gabriel da Cachoeira/AM, 20 de março de 2026. O Escrevente Jamilson Lopes de Oliveira. **Av-1/4.055: Em 20/03/2026: Protocolo: 6883 - REMISSÃO RECÍPROCA:** Em virtude da obrigatoriedade imposta no artigo 336 do Provimento -M-nº 149/2023 – CNJ faz-se a abertura da presente matrícula para o sistema de fichas soltas com transporte dos atos registrais lançado no registro feito no **R.1.M-1252, Folhas: 084, Livro: 2/7, deste Cartório, com o seguinte teor:** Matrícula Nº 1252. Data: 18.05.94. Procede-se esta averbação de limitação corrigido, nos termos do CI/SBMI-GESUP/AM-0111/94, assinado pelo Sr., José Batista da Silva, resp. SBMI/GESUP/AM; que pede a retificação da limitação pela frente de: Missão Salesiana para a RUA PRINCIPAL do Distrito de Iauaretê, pertencente a este Município, relativo a doação feita pela Diocese do Rio Negro à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos- EBCT. Registro anterior- o constante na presente Matrícula. E para constar eu, escrevã o escrevi. São Gabriel da Cachoeira, Am 18 de maio de 1994. **Era o que se continha na matrícula nº 1.252, do Livro 2/7, folhas 084 que para aqui fielmente transporte. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004283MB6OS84Q2V4VGE10, Valor do ato: R\$ 401,06, Parte(s): CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, data 20/03/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br.** O referido é verdade e dou fé. São Gabriel da Cachoeira/AM, 20 de março de 2026. O Escrevente Jamilson Lopes de Oliveira.”. **Certifico e dou fé**, de acordo com o §1º do art.19 da Lei Federal n.º 6015/73, que a presente cópia é reprodução fiel e integral da matrícula n.º **4055**, desta Serventia Extrajudicial. Esta certidão tem valor de certidão de inteiro teor. Emitida em 15 de junho de 2026. Luziane Aires Miranda, Registradora de Imóveis Substituta. O referido é verdade dou fé.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de junho de 2026.

Luziane Aires Miranda
Registradora de Imóveis Substituta

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CEDITN004283BJQD7PD9X0Z1A000,
Valor do ato: R\$ 148,02, Parte(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS, data 15/06/2026. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FHYGP-L8K78-9SAV9-4HYE8>